

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6431 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

### ATO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA AO SENHOR. BENEDITO JOÃO DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 49 e parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes de Santa Rita de Cássia – BA, que nesta data PROMULGA o texto de Decreto Legislativo Nº 006/2023 no modo e na forma que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA. Para que surta os seus legais e Jurídicos Efeitos.

Publique-se no Átrio da Câmara Municipal, da Prefeitura, do Fórum Dr. João Santos e nos lugares públicos de costume.

Santa Rita de Cássia – BA, 27 de Novembro de 2023

  
Orivaldo Ribeiro Brandão  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

**ATO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 QUE DISPÕE SOBRE  
A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA  
DE CÁSSIA – BAHIA AO SENHOR. ANDERSON NUNES AMORIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 49 e parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes de Santa Rita de Cássia – BA, que nesta data PROMULGA o texto de Decreto Legislativo **Nº 007/2023** no modo e na forma que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA. Para que surta os seus legais e Jurídicos Efeitos.

Publique-se no Átrio da Câmara Municipal, da Prefeitura, do Fórum Dr. João Santos e nos lugares públicos de costume.

Santa Rita de Cássia – BA, 23 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Orivaldo Ribeiro Brandão**  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

**ATO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023 QUE DISPÕE SOBRE  
A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA  
DE CÁSSIA – BAHIA AO SENHOR. JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO IRMÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 49 e parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes de Santa Rita de Cássia – BA, que nesta data PROMULGA o texto de Decreto Legislativo Nº **008/2023** no modo e na forma que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA. Para que surta os seus legais e Jurídicos Efeitos.

Publique-se no Átrio da Câmara Municipal, da Prefeitura, do Fórum Dr. João Santos e nos lugares públicos de costume.

Santa Rita de Cássia – BA, 23 de Novembro de 2023

  
Orivaldo Ribeiro Brandão  
Presidente

## ATOS OFICIAIS




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

### ATO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA AO SENHOR. CANDIDO BATISTA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 49 e parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes de Santa Rita de Cássia – BA, que nesta data PROMULGA o texto de Decreto Legislativo Nº 009/2023 no modo e na forma que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA. Para que surta os seus legais e Jurídicos Efeitos.

Publique-se no Átrio da Câmara Municipal, da Prefeitura, do Fórum Dr. João Santos e nos lugares públicos de costume.

Santa Rita de Cássia – BA, 23 de Novembro de 2023

  
Orivaldo Ribeiro Brandão  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---